

8/15/52

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ~~10 de setembro de 1952~~ ..., o projeto do sub-trecho da Rodovia ... ~~BR. 23~~ (~~PELOTAS-BARÉ-STRAMENTO-BOCALINA~~.....), integrante do trecho .... ~~PELOTAS-FINHEIRO-MACEDO-BARÉ~~..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca ~~6.000~~..... e a estaca ~~5.500~~..... na extensão de ~~10.000 m.~~ e constante dos desenhos números ... ~~PROJ. 208/52; PROJ. 211/52; PROJ. 214/52; PROJ. 209/52; PROJ. 206/52; PROJ. 205/52; PROJ. 208/52; PROJ. 209/52; PROJ. 212/52.~~.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ~~20~~ de ~~setembro~~ ..... de 19~~52~~

*Fernando Martins Pereira de Souza*  
 Fernando Martins Pereira de Souza  
 Presidente

3543/52

Recebemos uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em 26/6/53

*Chunior*  
 Pa-363